



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano III | Edição nº 609

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Atos de Pessoal	3
Aposentadoria	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Saúde	9
Outros atos administrativos	9

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Leis

#### LEI Nº. 6 155, de 26 de março de 2018

*(Dispõe sobre denominação de Rua Francisca Alves dos Reis)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA FRANCISCA ALVES DOS REIS, a atual Rua Projetada 06, localizada no Loteamento Jardim Barcelona, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, sob a Matrícula n.º 26336, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 26 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº. 31/2018, do vereador Walter José dos Santos.



## Decretos

### DECRETO Nº 10 299, de 23 de março de 2018

*(Designa as servidoras Elisângela Misiagia e Kátia Regina dos Santos para responderem pela Unidade Municipal de Cadastro do INCRA, Projeto Sala da Cidadania)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras públicas municipais Elisângela Misiagia, RG. nº 28.140.403-3, CPF. nº 216.082.248-56, e Kátia Regina dos Santos, RG. nº 33.458.006-7, CPF nº 220.188.218-57, para responderem pela Unidade Municipal de Cadastro – UMC do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, do Projeto Sala da Cidadania.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos das Portarias nºs. 15.549, de 27 de outubro de 2009 e nº 18.267, de 18 de maio de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 23 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Flávio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº 10 300, de 23 de março de 2018

*(Acréscena a alínea “d” ao inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.720, de 10 de maio de 2017, para incluir o Instituto de Ciência, Educação e Tecnologia de Votuporanga - ICETEC)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. O inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.720, de 10 de maio de 2017 passa a vigorar acrescido da alínea “d” com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

I - .....

d) Instituto de Ciência, Educação e Tecnologia de Votuporanga – ICETEC.” (NR)

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 9.870, de 21 de agosto de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 23 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº 10 301, de 23 de março de 2018

*(Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, faixa de terra pertencente a Sol Empreendimentos Imobiliários de Votuporanga SPE Ltda. para abertura de via pública)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a fim de ser desapropriada pela Prefeitura do Município de Votuporanga, por via amigável ou judicial, faixa de terra, destinada a abertura de via pública, conforme discriminação abaixo:

Localização: Rua Francisco Deamo Aranda

Loteamento: Sem denominação específica

Matrícula: Nº 57.541

Proprietário: Sol Empreendimentos Imobiliários de Votuporanga SPE Ltda

Área: 6.795,12 m<sup>2</sup> (seis mil setecentos e noventa e cinco metros quadrados e doze décimos quadrados)

Roteiro: "O perímetro da referida faixa tem início no vértice M-9A, localizado no alinhamento predial da Rua Francisco Deamo Aranda, definido pela coordenadas do Plano Topográfico Municipal, sendo este, E(X) 51.276,8098 e N(Y) 48.117,2009; daí segue no azimute 170°37'32" na extensão de 225,15 metros, confrontando com o remanescente do Cadastro Municipal SE.21.03.01.01 (matrícula 57.541) de propriedade de Sol Empreendimentos Imobiliários de Votuporanga SPE Ltda, até o vértice M-30A de coordenadas E(X) 51.313,4843 e N(Y) 47.895,0527; daí deflete a direita e segue no rumo 82°25'30"NW na extensão de 30,12 metros, confrontando com a Gleba B de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga, Cadastro Municipal SE.21.03.01.03 (Matrícula nº 57.669) até o vértice M-31, localizado na divisa com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Athenas de Votuporanga Ltda (Matrícula 37.867); daí deflete a direita e segue no rumo 12°36'07"NE na extensão de 227,05 metros, confrontando com Empreendimentos Imobiliários Athenas de Votuporanga Ltda (Matrícula nº 37.867) até o vértice M-9; daí deflete finalmente a direita e segue confrontando com o Cadastro Municipal SE.11.14.18.09 (matrícula nº 31.867) de propriedade de José Carlos de Melo e/ou e com a Rua Francisco Deamo Aranda na extensão de 30,00 metros até o vértice

M-9A, marco de início deste roteiro perimétrico, perfazendo assim uma área efetiva de 6.795,12 metros quadrados, a qual será destinada a abertura de via pública".

Art. 2º. Fica invocado o caráter de urgência no Processo Judicial de Desapropriação para fins do disposto no Artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei-Federal nº.2.786, de 21 de maio de 1956 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de março de 2018

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Douglas Lisbôa da Silva

Procurador Geral do Município

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## Secretaria Municipal da Administração

### Atos de Pessoal

### Aposentadoria

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS

Nº 03/2018

A Secretaria Municipal da Administração notifica os servidores públicos municipais inativos, pensionistas e com complemento ou não de aposentadoria e pensão, bem como aposentados por invalidez, abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta NOTIFICAÇÃO para regularização de seu cadastramento junto à Divisão de Folha de Pagamento, sito à Rua Pará, 3227, Centro.

MATRICULA	SERVIDOR
1384	Jose Bezerra Alves
66765	Leila Maria de Oliveira
2658	Marco Antonio Bento de Freitas
67708	Maria Jose Caetano
49069	Myriam Daniele Prudente Teixeira Nunes

Votuporanga, 26 de Março de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração



## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 284/2017 - Processo nº 346/2017, para Aquisição de materiais elétricos e outros para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 23/03/2018

#### SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ÓPINUS PROGRAMAS E PROJETOS LTDA - EPP.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 01 mês, contados a partir do dia 25/03/2018, ou seja, até o dia 25/04/2018, mantendo o valor mensal de R\$ 36.355,00, perfazendo o valor global de R\$ 36.355,00.

Pregão Presencial nº 102/2013 - Processo nº 143/2013. Assinatura: 23 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/03/2018.

#### SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 - PROCESSO Nº 048/2018

Objeto: Aquisição de materiais para instalação de semáforo (Totens e Controlador)

ADJUDICO para a(s) empresa(s): CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); o item 2, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 23/03/2018.

#### SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 - PROCESSO Nº 048/2018

Objeto: Aquisição de materiais para instalação de semáforo (Totens e Controlador)

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); o item 2, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 26/03/2018.

#### SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ÓPINUS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação contratual por 01 mês, contados a partir do dia 23/03/2018, ou seja, até o dia 23/04/2018, mantendo o valor mensal de R\$ 10.297,00, totalizando o valor global de R\$ 10.297,00.

Pregão Presencial nº 224/2014 - Processo nº 333/2014. Assinatura: 23 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/03/2018.

#### SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 meses a partir do dia 13/04/2018, ou seja, até o dia 13/06/2018.

Concorrência nº 003/1991 - Processo nº 111/1991. Assinatura: 23 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/03/2018.

#### SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.



Locador: FUNDAÇÃO VOTUPORANGUENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUVEC.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 30/03/2018, ou seja, até o dia 30/03/2019, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 2.000,00, totalizando o valor global de R\$ 24.000,00.

Dispensa de Licitação: 011/2017 - Processo nº 049/2017. Assinatura: 26 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 23/03/2018.

### SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: LUIZ ANTONIO DA SILVA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 30/03/2018, ou seja, até o dia 30/06/2018, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 550,00, totalizando o valor global de R\$ 1.650,00.

Dispensa de Licitação: 014/2017 - Processo nº 070/2017. Assinatura: 26 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração

### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: AGROPECUÁRIA SANTA MARIANA LTDA.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Thomaz Paez da Cunha, nº 2471, Jardim Santos Dumont, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar as instalações da Patrulha Agrícola, os implementos agrícolas e materiais de construção utilizados em diversas obras.

Dispensa de Licitação: 006/2018 - Processo nº 067/2018. Vigência: 12 meses. Valor mensal: R\$ 4.400,00. Valor global: R\$ 52.800,00. Assinatura: 26 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/03/2018.

### SEDEC - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.

OBJETO: Contratação de serviços do SENAI/SP

(Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), unidade de Votuporanga, para prestação de serviços de Cursos de Capacitação Profissional, promovendo a aprendizagem industrial, em parceria com o Programa de Educação Profissional da Prefeitura de Votuporanga.

Dispensa de Licitação nº 004/2018 – Processo nº 046/2018. Valor Global: R\$ 22.272,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/03/2018.

### SEC ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 028/2018

OBJETO: Alienação de Bens Patrimoniais Servíveis, Inservíveis e Materiais sem Previsão de Aplicação, do tipo “Maior Lance ou Oferta por Lote”.

HOMOLOGA para: RICARDO LUIS BATISTA o lote 01 com o valor de R\$ 520,00; DUQUIEL BORGES o lote 03 com o valor de R\$ 1.300,00, o lote 05 com o valor de R\$ 751,05, totalizando o valor de R\$ 2.051,05; JOSE RONALDO DOS SANTOS CARVALHO o lote 04 com o valor de R\$ 2.100,00; SIDNEI COMINO PEREIRA o lote 06 com o valor de R\$ 2.400,00; MARCOS ANTONIO BOZZO DOS SANTOS o lote 07 com o valor de R\$ 3.500,00; ALAN DA SILVA o lote 08 com o valor de R\$ 5.350; EVERSON RENATO DE FRANÇA o lote 09 com o valor de R\$ 2.800,00; MARCO ANTONIO LEAL o lote 10 com o valor de R\$ 12.200,00. O lote 02 apesar de arrematado por Joel Do Nascimento Caires, não foi pago. Perfazendo este leilão o valor global de R\$ 30.021,05.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 22/03/2018

### SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 - PROCESSO Nº 076/2018

OBJETO: Aquisição de materiais diversos 2 (tecido, toalha, colchonete e outros) para o Cemei Vania Claudia Guerche Grund – Jardim Itália. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 10 de abril de 2018 (10/04/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo



fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/03/2018.

## **SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 - Processo nº 060/2018, referente à Aquisição de 700 passes por dia, para transporte de alunos da Zona Rural, referentes aos meses de abril e maio de 2018 (40 dias letivos), totalizando aproximadamente 28.000 passes escolares, da EXPRESSO ITAMARATI S.A, conforme pedido da Secretaria Municipal de Educação, reconhecendo inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput e Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/03/2018

## SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BIRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais hospitalares diversos, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.029.348	UND	1.000	Scalp nº 19, catéter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual em saco plástico.	Ciruti	R\$ 0,235	R\$ 235,00
05	05	001.029.439	UND	1.000	Scalp nº 27, catéter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual em saco plástico.	Solidor	R\$ 0,235	R\$ 235,00
07	07	001.029.488	UND	200	Sonda foley, calibre nº 16, balão de 5cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (a ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Solidor	R\$ 2,39	R\$ 478,00
08	08	001.029.489	UND	200	Sonda foley, calibre nº 18, balão de 5cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Solidor	R\$ 2,39	R\$ 478,00
12	12	001.029.317	UND	1.000	Tubo para coleta de sangue a vácuo, siliconizado tampa amarela, com gel separador, 8 ml.	Labor Import	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00

Pregão Presencial nº 027/2018A - Processo nº 037/2018A. Valor Global: R\$ 2.466,00. Assinatura: 26 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/03/2018.

## SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais hospitalares diversos, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.029.510	CX	40	Agulha 32 x 8, para coleta de sangue à vácuo com dispositivo de segurança, estéril, descartável, apresentação caixa com 48 unidades, deve possuir registro junto à ANVISA.	BD	R\$ 31,50	R\$ 1.260,00
06	06	001.029.527	CX	50	Seringa descartável de insulina 100UI, com agulha fixa de 6,0mm x 0,25mm com dispositivo de segurança: seringa estéril de plástico, atóxica, capacidade 100UI, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100UI, com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistões de vedação de borracha atóxica, apirogênica, agulha de dimensões de 6,0mm de comprimento e 0,25mm de calibre, (31G 15/64) confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica reta, oca, bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação do canhão, com dispositivo de segurança conforme NR 32. Embalagem que garanta a integridade do produto. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. Deverá constar, ainda, na embalagem do produto: "VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO". Embalada em pacotes com 10 unidades e caixa com 100 seringas.	BD	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00



09	09	001.029.544	UND	1.000	Sonda uretral descartável estéril calibre nº 04. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Permita abertura e transferência com técnica asséptica trazendo externamente os dados de identificação procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Medsonda	R\$ 0,388	R\$ 388,00
10	10	001.029.196	UND	1.000	Sonda uretral nº 10 - estéril, atóxica, apirogênica.	Medsonda	R\$ 0,437	R\$ 437,00
11	11	001.029.272	UND	1.000	Sonda uretral nº 6 - estéril, atóxica, apirogênica.	Medsonda	R\$ 0,417	R\$ 417,00

Pregão Presencial nº 027/2018B - Processo nº 037/2018B. Valor Global: R\$ 7.452,00. Assinatura: 26 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/03/2018.

### SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais hospitalares diversos, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.029.506	UND	5.000	Kit para coleta de urina, contendo um frasco de coleta + 01 tubo de polipropileno com tampa, estéril.	CRAL	R\$ 0,614	R\$ 3.070,00
03	03	001.029.517	UND	5.000	Lanceta para coleta de sangue capilar, confeccionada em plástico rígido com protetor plástico e dispositivo de segurança, calibre 28g, retrátil, estéril. Deve possuir registro na ANVISA. Deverá constar, ainda, na embalagem do produto: "VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO".	TKL	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00

Pregão Presencial nº 027/2018C - Processo nº 037/2018C. Valor Global: R\$ 4.170,00. Assinatura: 26 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/03/2018.



## Secretaria Municipal da Saúde

## Outros atos administrativos



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
Secretaria Municipal da Saúde  
Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171  
Votuporanga-SP  
Fone/FAX: (17) 3405-9787 - E-mail:  
[secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br](mailto:secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br)

**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 06, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**  
*“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 de Votuporanga, e dá outras providências correlatas”.*

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

**Considerando** a Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II - da Saúde, a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

**Considerando** a apresentação do Plano Municipal de Saúde (PMS 2018-2021) pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, em Blocos: 1 – Atenção à Saúde; 2 – Média e Alta Complexidade; 3 – Assistência Farmacêutica; 4 – Vigilâncias em Saúde e 5 – Vigilâncias Epidemiológicas e Ambientais.

**Considerando** ainda a deliberação do Plano Municipal de Saúde (PMS 2018-2021) de Votuporanga-SP, na 88ª. Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 26 de julho de 2017,

### **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde (PMS 2018-2021) de Votuporanga-SP.

**Art. 2º** Essa deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2017.

Edmar da Costa  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

**Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP**

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada  
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622  
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP  
E-mail: [cms@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cms@votuporanga.sp.gov.br)



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
Secretaria Municipal da Saúde  
Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171  
Votuporanga-SP  
Fone/FAX: (17) 3405-9787 - E-mail:  
[secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br](mailto:secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br)

### DELIBERAÇÃO CMS Nº.07 16, DE DE MARÇO DE 2018.

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Comunidade São Francisco de Assis para o exercício de 2018, e dá outras providências correlatas”.*

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

**Considerando** a apresentação pelo Técnico da Secretaria da Saúde Reinaldo Antonio de Carvalho dos indicadores dos atendimentos prestados pela Comunidade São Francisco de Assis de Votuporanga; e

**Considerando** ainda a relevância do Plano de Trabalho/2018 da Comunidade São Francisco de Assis de Votuporanga apresentados na 98ª. Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 19 de Março de 2018, a Plenária,

**Delibera:**

**Art.1º** Fica aprovado o Plano de Trabalho para exercício de 2018 da Comunidade São Francisco de Assis no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada  
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622  
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP  
E-mail: [cms@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cms@votuporanga.sp.gov.br)





**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
Secretaria Municipal da Saúde  
Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171  
Votuporanga-SP  
Fone/FAX: (17) 3405-9787 - E-mail:  
[secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br](mailto:secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br)

**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 08, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

*“Dispõe sobre a Homologação da Eleição dos Membros do Conselho Local de Saúde – CECAP II, e dá outras providências correlatas”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** o que dispõe o Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004 e ainda todos os documentos legais apresentados pelo Consultório Municipal de “Dr. Oswaldo da Cruz Oliveira Júnior”;

**Considerando** a eleição dos Membros do Conselho Local de Saúde do Consultório Municipal “Dr. Oswaldo da Cruz Oliveira Júnior”, situado à Av. 9 de Julho, nº. 2108 – CECAP II, realizada no dia 26 de Janeiro de 2017; e

**Considerando** ainda o parecer favorável da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Nonagésima Nona (99ª) Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de Março de 2018,

**DELIBERA:**


**Art. 1º** Fica homologada a eleição dos Membros do Conselho Local de Saúde do Consultório Municipal “Dr. Oswaldo da Cruz Oliveira Júnior”, conforme parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, regulamentado pelo Decreto nº. 8.912, de 10 de dezembro de 2013.

§ 1º. O Conselho Local de Saúde é órgão de caráter permanente, paritário, consultivo e composto por representantes do governo municipal, trabalhadores e prestadores da saúde e por representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde.

§ 2º. O mandato dos membros do Conselho Local de Saúde será de dois anos, permitida a recondução, conforme Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004.

§ 3º. Demais atribuições e orientações de funcionamento do Conselho local de Saúde ficam registradas no Capítulo VI do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2017.

  
Edmar da Costa  
Presidente do CMS



**Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP**

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada  
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622  
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP  
E-mail: [cms@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cms@votuporanga.sp.gov.br)



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br